

TORNAR SEM EFEITO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fulcro no princípio da autotutela administrativa (Súmula nº 473 do STF), comunica aos interessados em geral que o processo licitatório referente a Concorrência nº 01/2019 - DETRAN/PA, que tem como objeto a contratação de agências de propaganda e publicidade para atender as demandas desta autarquia de trânsito, que seria realizada no dia 25/09/2019, às 08h00 (horário local), está SUSPENSA por conveniência da administração.

Assim sendo, TORNAMOS SEM EFEITO a republicação do Edital ocorrida no DOEPA nº 33945, de 07/08/2019.

A nova publicação do edital de licitação e a data de realização da sessão, serão divulgados oportunamente.

Belém/PA, 19 de agosto de 2019.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da CPL

PORTARIA nº 1870/2019 - DG/CGP

Protocolo: 464880

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA
**PORTARIA Nº 022/2019 – FISP
BELÉM 19 DE AGOSTO DE 2019**

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO e COTAÇÃO ELETRÔNICA do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP;

CONSIDERANDO: O conteúdo do Processo 2019/335934, formalizado pela Tesouraria deste FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, para contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO FINANCEIRA DO FISP;

CONSIDERANDO: Os termos do CONTRATO nº 021/2019 firmado entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa Softeva Informática Ltda, para prestação dos serviços em questão;

RESOLVE: DESIGNAR a servidora LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA, Matrícula Funcional 65528, para os procedimentos necessários quanto ao ACOMPANHAMENTO dos serviços acima mencionados, de conformidade com respectivo Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador do FISP

Protocolo: 464797

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 683/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA, acerca da inobservância à ordem imediata de instauração de Processo Disciplinar Penitenciário - PDP, em desfavor de presos custodiados na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, por fato ocorrido no dia 08/07/2019, conforme existência da PORTARIA nº 102/2019, de 28/01/2019. O servidor, em tese, infringiu os arts. 177, IV, VI e IX, "b", 178, XVI e 189, da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, Presidente, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, Membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 464876

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 09/08/2018

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MARCIO TADEU PANTOJA BENTES.

Matrícula: 57205735/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 09/08/2019

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: GERCIVAN MACHADO DOS SANTOS

Matrícula: 5895683/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 05/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS

Matrícula: 5914015/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 05/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: SUNAMITA MATOS DOS SANTOS

Matrícula: 5922171/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 14/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: THULIO SELTON MARTINS DE SOUZA AGUIAR

Matrícula: 5943284/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: LUCIANO MARCOS DE SOUSA SARMENTO

Matrícula: 54181939/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: JARBAS CASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS.

Protocolo: 465170

ERRATA
**ERRATA DA PORTARIA Nº 2172/19 – SUPRIMENTO DE
FUNDOS PUBLICADA NO DIA 24/06/2019 NO DOE Nº 33901,
PROTOCOLO: 446224.**

Onde se lê: prazo de aplicação 30 dias;

Leia-se: prazo de aplicação 40 dias.

Protocolo: 464869

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1822/19 – SUPRIMENTO DE
FUNDOS PUBLICADA NO DIA 27/05/2019 NO DOE Nº 33881,
PROTOCOLO: 437186.**

Onde se lê: prazo de aplicação 30 dias;

Leia-se: prazo de aplicação 40 dias.

Protocolo: 464867

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 156/2018-SUSIPE,
FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MIX MÓVEIS ESCOLARES LTDA, estabelecida à Rua Babaçulândia, 1468, Anexo 1, Vila Lobão, CEP 65.900-970 - IMPERATRIZ/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.210.985/0001-36, IE: 12.496.485-0, Tel.: (99) 3014-9900, E-mail: atendimento@mecmoveis.com, constitui o objeto do presente Instrumento Contratual a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (Item 03 - Cadeira Giratória TIPO DIGITADOR), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato. Será substituído no preâmbulo do contrato o CNPJ: Para fins de execução do presente contrato, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) passa a ser de Nº 25.109.416/0001-73. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém-PA, 19 de agosto de 2019. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários.

Protocolo: 464875